

EDITAL CONVITE Nº 001/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos seis dias de março de 2017 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 001/2017, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários/pacientes do Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 79.949,22 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA., LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TREVISAN LTDA. E LABORATÓRIO ALDES DE ANALISES CLINICA LTDA. Sendo que as empresas LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TREVISAN LTDA. E LABORATÓRIO ALDES DE ANALISES CLINICA LTDA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total

1	1	DOSAGEM DE AMILASE	UN	70	2,36	165,20
1	2	CLEARANCE DE CREATININA	UN	10	3,82	38,20
1	3	COLESTEROL	UN	70	2,69	188,30
1	4	COLESTEROL HDL	UN	25	4,30	107,50
1	5	CULTURA + ANTIBIOGRAMA URINA	UN	720,	19,00	13.680,00
1	6	DETERMINAÇÃO DE COOMBS INDIRETO	UN	15	5,92	88,80
1	7	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA TAP	UN	230	3,77	867,10
1	8	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO VHS	UN	100	5,38	538,00
1	9	DOSAGEM 25 HIDROXI VITAMINA D	UN	20	15,20	304,00
1	10	DOSAGEM ACIDO VALPROICO	UN	05	16,93	84,65
1	11	DOSAGEM ALFAFETOPROTEINA	UN	100	10,00	1.000,00
1	12	DOSAGEM CARBAMAZEPINA	UN	05	18,98	94,90
1	13	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UN	25	2,69	67,25
1	14	DOSAGEM DE ALBUMINA	UN	75	2,35	176,25
1	15	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTINUCLEAR FAN	UN	50	10,00	500,00
1	16	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) TOTAL	UN	310	12,00	3.720,00
1	17	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	UN	05	14,53	72,65
1	18	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS	UN	40	2,35	94,00
1	19	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	50	3,67	183,50
1	20	DOSAGEM DE CREATININA	UN	100	2,35	235,00
1	21	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	30	4,60	138,00
1	22	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA DHL	UN	30	3,19	95,70
1	23	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	25	11,31	282,75
1	24	DOSAGEM DE FENITOINA	UN	04	38,25	153,00
1	25	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	100	9,00	900,00
1	26	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	30	3,84	115,20
1	27	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	95	3,92	372,40
1	28	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TTRAANSFERA (GAMA GT)	UN	140	3,92	548,80
1	29	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	15	7,33	109,95
1	30	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	95	8,46	803,70
1	31	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO- ESTIMULANTE (FSH)	UN	35	8,52	298,20
1	32	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	30	8,40	252,00
1	33	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	650	6,00	3.900,00
1	34	DOSAGEM DE IGE	UN	30	9,97	299,10
1	35	DOSAGEM DE IGF1 (SOMATOMEDINA)	UN	10	16,56	165,60
1	36	DOSAGEM DE LITIO	UN	06	3,21	19,26
1	37	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	UN	30	2,35	70,50
1	38	DOSAGEM DE METABOLICOS DA COCAÍNA	UN	05	10,80	54,00

1	39	DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA	UN	08	9,16	73,28
1	40	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UN	45	2,64	118,80
1	41	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	15	11,05	165,75
1	42	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	30	10,97	329,10
1	43	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	10	3,22	32,20
1	44	DOSAGEM DE SÓDIO	UN	35	2,52	88,20
1	45	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	35	11,30	395,50
1	46	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO	UN	70	2,69	188,30
1	47	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	30	8,10	243,00
1	48	DOSAGEM TIROXINA T4	UN	180	8,00	1.440,00
1	49	DOSAGEM TIROXINA T4 LIVRE	UN	280	8,00	2.240,00
1	50	DOSAGEM TRIIODOTIRONINA T3	UN	130	8,00	1.040,00
1	51	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	10	14,82	148,20
1	52	EXAME URINA NA ANALISA DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DE URINA	UN	1.800	4,59	8.262,00
1	53	GLICOSE	UN	150	2,69	403,50
1	54	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	720	4,52	3.254,40
1	55	HIV 1 E 2 ANTICORPOS MEIA	UN	10	10,80	108,00
1	56	KPTT	UN	50	5,17	258,50
1	57	PESQUISA DE ANTÍCORPO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC IGM)	UN	05	20,16	100,80
1	58	PESQUISA DE ANTICORPOS DO VIRUS DA HEPATITE B (Anti HBs	UN	10	19,95	199,50
1	59	PESQUISA DE ANTICORPOS IgG ANTITOXOPLASMA	UN	240	8,30	1.992,00
1	60	PESQUISA DE ANTICORPOS IgM ANTITOXOPLASMA	UN	240	8,30	1.992,00
1	61	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO CA 125	UN	30	8,30	249,00
1	62	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	20	20,06	401,20
1	63	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	400	2,69	1.076,00
1	64	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	25	2,69	67,25
1	65	PROTEINA C REATIVA	UN	70	7,54	527,80
1	66	TESTE DE FTA-ABS IgM	UN	10	10,80	108,00
1	67	TESTE DE FTA-ABS IgG	UN	10	10,80	108,00
1	68	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESNTANTES	UN	120	2,55	306,00
1	69	TESTE TOLERÂNCIA GLICOSE TTG	UN	70	17,25	1.207,50
1	70	TGO DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA TGO	UN	70	2,69	188,30
1	71	TRIGLICERIDEOS	UN	50	2,69	134,50
1	72	UREIA	UN	50	2,69	134,50
TOTAL						58.364,54

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. Os pagamentos serão efetuados mensais, conforme a prestação dos serviços discriminados nas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 (quinze) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

MICHEL MARCELLO
Biolabor Laboratório de
Análises Clínicas Ltda.